

Percurso histórico de denominação da Escola Estadual da Polícia Militar

“Tiradentes” - MT (1986-2000)

Historical course of denomination of the “Tiradentes” Military Police State School-MT (1986-2000)

Curso histórico de denominación de la Escuela Estatal de la Policía Militar-MT “Tiradentes”
(1986-2000)

Recebido: 16/02/2022 | Revisado: 23/02/2022 | Aceito: 30/03/2022 | Publicado: 07/04/2022

Junior César Lopes dos Santos
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6073-9208>
Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil
E-mail: oficialjunior77@gmail.com

Resumo

Este artigo é parte da dissertação do Mestrado em Educação que trata sobre a Escola Estadual da Polícia Militar “Tiradentes”. Tem como objetivo desvendar o porquê de a escola ter sofrido várias mudanças de denominação em um curto espaço de tempo, isto é, de 1986 a 2000. Por ser tratar de uma pesquisa no campo da história da educação, a ótica voltou-se para a história das instituições escolares, tendo como referencial teórico a obra de Paulo Nosela e Ester Buffa (2013). Para tal, utilizaram-se de legislações e documentos escolares, disponibilizados pela escola, pela Polícia Militar, pelo Corpo de Bombeiros Militar, assim como pelos ex-alunos. Após a análise, foi possível perceber que as mudanças, que sobrevieram na nomenclatura da unidade de ensino, foram basicamente em decorrência de demandas e de encaminhamentos em virtude do contexto político da época que influenciava diretamente a legislação educacional.

Palavras-chave: História da educação; Cívico-militar; Instituição escolar.

Abstract

This paper is part of a Master dissertation in Education that is about the “Tiradentes” Military Police State School. It has as aim to unveil why the school has had several denomination changes in a short period of time, i.e., from 1986 to 2000. As it is a research in the field of history of education, the optics turned to the history of school institutions, having as theoretical framework the work of Paulo Nosela and Ester Buffa (2013). To do so, laws and school documents were used, provided by the school, by the Military Police, by the Military Fire Department, as well as by the former students. After the analysis, it was perceived that the changes, which occurred in the name of the teaching unit, were basically a result of the demands and referrals due to the political context of the time that directly influenced the educational law.

Keywords: History of education; Civic-military; School institution.

Resumen

Este trabajo es parte de una disertación de Maestría en Educación que es sobre la Escuela Estatal de la Policía Militar “Tiradentes”. Tiene como objetivo desvendar porque la escuela ha sufrido varias denominaciones en un corto período de tiempo, i.e., de 1986 a 2000. Por ser una investigación del campo de historia de la educación, la óptica es sobre la historia de instituciones escolares, teniendo como referencial teórico el trabajo de Paulo Nosela y Ester Buffa (2013). Para tal, utilizaran-se de legislaciones y documentos escolares, hecho disponibles por la escuela, por la Policía Militar, por el Cuerpo de Bomberos Militar, así como por los antiguos alumnos. Después de la análisis, fue posible percibir que los cambios, que sobreviran en el nombre de la unidad de enseñanza, fueron básicamente por las demandas y por los encaminhamientos en virtud del contexto político de la época que influenciaba directamente la legislación educacional.

Palabras clave: Historia de la educación; Cívico-militar; Institución escolar.

1. Introdução

Este artigo trata sobre a história da Escola Estadual da Polícia Militar “Tiradentes”, localizada no município de Cuiabá-MT, criada em 22 de dezembro de 1986 e inaugurada em 11 de março de 1987, conforme Decreto Estadual n.º

2364/1986. A instituição não possuía estrutura própria, de tal modo que iniciou suas atividades em espaço anexo à estrutura física do 1º Batalhão de Polícia Militar de Mato Grosso, situado no Porto¹, em Cuiabá-MT.

É interessante observar que, embora a escola tenha recebido a denominação de Escola Estadual de 1º Grau da Polícia Militar, não possuía à época qualquer vínculo efetivo com a Polícia Militar, a não ser o seu nome e o fato de estar sediada em perímetro militar.

Segundo o que consta no Decreto Estadual n.º 2.364/1986, o qual criou a unidade, caberia à Secretaria de Educação e Cultura a colocação do corpo docente, administrativo e os recursos necessários ao seu funcionamento. Quanto à construção e à efetivação da obra, o Diário Oficial n.º 19.753, de 11 de março de 1987, demonstra que a escola foi construída por meio de convênio entre a Polícia Militar e Secretaria de Educação e Cultura à época. O vínculo com a Polícia Militar veio a ocorrer somente em 1991, por força do Decreto Estadual n.º 3.137, de 12 de março de 1991. Nesta oportunidade, a escola deixou de fazer parte da Rede Pública Regular de Ensino e passou a subordinar-se administrativamente à Diretoria de Ensino da Polícia Militar.

Em decorrência disso, houve a primeira mudança de nomenclatura, seguida nos anos seguintes de outras alterações. Nesse sentido, o presente artigo pretende desvendar o processo de mudança de denominação que a Escola Estadual da Polícia Militar “Tiradentes” sofreu ao longo dos tempos, desde a sua criação em 1986 até o ano de 2000, já que a partir deste ano não sofrera mais mudanças em sua identificação, permanecendo com o mesmo nome até a presente data. Para tal, buscaram-se informações nas obras memorialísticas e na documentação disponibilizada pela escola, pela Polícia Militar, pelo Corpo de Bombeiros Militar, como também pelos ex-alunos.

Compreende-se ser de grande importância pesquisar sobre a história das instituições escolares, pois, segundo Nosella e Buffa (2013), a investigação das instituições de ensino representa uma temática de relevância entre os pesquisadores, em especial no âmbito da história da educação. Por ser tratar de uma pesquisa no campo da história da educação, mais especificamente da História Cultural (CHARTIER, 1990; CERTEAU, 1982), a ótica voltou-se para a história das instituições escolares, tendo como referencial teórico as obras de Nosella e Buffa (2013), Magalhães (2004) e Sanfelice (2007).

Com efeito, tais estudos privilegiam a instituição escolar considerada na sua materialidade e em seus vários aspectos, sobretudo no contexto histórico e em suas particularidades no que toca à sua criação, situação atual, composição, com ênfase não só na origem, mas também no destino profissional dos alunos, enfim, tudo que diz respeito ao conjunto do ensino.

2. As Atribuições das Instituições Militares

Antes de adentrarmos às nomenclaturas da escola em questão, imperioso esclarecer e diferenciar as atribuições das Instituições Militares no âmbito da União e dos estados, haja vista não ser um assunto corriqueiro e, por vezes, que chega a causar confusões no que se refere às atividades de ensino militar propriamente ditas.

Consoante ao que preceitua o artigo 142 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL, 1988), as Forças Armadas, constituídas pela Marinha do Brasil, Exército Brasileiro e pela Força Aérea Brasileira, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, as quais se destinam à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e à garantia da lei e da ordem. Logo, conclui-se que tais instituições são responsáveis pela Segurança Nacional e, por via de consequência, na segurança externa da nação.

De igual forma, conforme disposto no artigo 42, culminado 144 e em especial ao constante no §6 da CF/1988 (BRASIL, 1988), as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados são instituições organizadas com base

¹ Av. XV de Novembro, nº 669 - Porto, Cuiabá - MT, 78020-301.

na hierarquia e disciplina, com força auxiliar do Exército. Por analogia, também são instituições regulares e permanentes, seus membros são identificados como militares estaduais, possuem estatutos próprios e estão sob a autoridade dos Governos de cada ente federativo, constituindo, assim, a segurança pública dos respectivos estados. São, por fim, entes que têm por atribuição a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio; logo, tais entes têm como atribuição a segurança interna do país.

Tais instituições militares, seja no âmbito da união ou dos estados, possuem em sua estrutura os respectivos setores de ensino, os quais são responsáveis pelo Ensino Público Militar. No âmbito federal, o ensino público militar é ofertado por intermédio dos Colégios Militares e Escolas Militares, quais sejam, Escola Preparatória de Cadetes do Exército; Escola Naval; e Escola Preparatória de Cadetes do Ar, as quais têm por incumbência o ensino assistencial e preparatório nos níveis fundamental e médio. Já no âmbito dos estados são ofertados, por intermédio dos Colégios ou Escolas, Tiradentes, da Polícia Militar e Dom Pedro II do Corpo de Bombeiros Militar, também nos níveis fundamental e médio.

Frise-se que o ensino ofertado no âmbito estadual, por meio dos Colégios ou Escolas Militares dos Estados, possui natureza apenas assistencial, ao contrário do que ocorre nas Escolas Militares das Forças Armadas, haja vista possuir natureza, além da assistencial, preparatória, a qual visa o preparo do aluno para prosseguimento na carreira militar, caso queira.

Em Mato Grosso, tanto a Polícia Militar quanto o Corpo de Bombeiros Militar, os setores responsáveis pelo ensino militar, possuem a mesma identificação, qual seja, Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, conforme consta nos artigos 70 e 160 de seus Regulamentos Gerais², respectivamente. Tais diretorias são os setores responsáveis e competentes não só por planejar, supervisionar, coordenar, fomentar e viabilizar a instrução continuada dos seus quadros no âmbito institucional, mas também pelo ensino assistencial, o qual é ofertado nos níveis fundamental e médio por meio de suas escolas “Colégio”, Tiradentes e Dom Pedro II, respectivamente.

Segundo Tiellet (2020), faz-se necessário a diferenciação das instituições de ensino militar, ora identificadas como escolas militares, ora como colégios militares, o que se torna não só importante, mas primordial. Isto porque dentro das próprias instituições militares percebe-se a ausência de um padrão de denominação, o que dificulta sobremaneira a compreensão e a leitura dos diversos documentos que tratam do assunto, visto que, num mesmo texto, ora são identificadas por escola, ora por colégio, utilizando-as como se sinônimas fossem.

Para a Tiellet (2020), existem três modelos/propostas que se assemelham na forma de financiamento e na gestão, seja na hora de criar, transformar, ou assinar convênios ou parcerias. No entanto, elas se diferenciam em suas justificativas para a implantação, quais sejam, as Escolas Estaduais Militares; Escolas Militares de Mato Grosso; e as Escolas Cívico-Militares. No que se refere à escola e ao objeto de estudo, embora aparentemente se amolde às Escolas Estaduais Militares, a qual é definida por Tiellet (2020) como sendo escolas que integram, por lei, as estruturas organizacionais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, as pesquisas apontam que tal unidade se amolda não a Colégio ou Escola Militar, mas sim a Escola Pública Regular com gestão compartilhada, dado que o corpo docente é composto pela Secretaria Estadual de Educação.

² Regulamento Geral da PMMT (Portaria n.º 193/QCG/DGP, de 28 de novembro de 2018).

“Art. 70 A Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) é o órgão de Direção Setorial que tem como missão planejar, a supervisionar, orientar, controlar o ensino da Polícia Militar e, ainda, expedir normas, diretrizes e demais instruções para o cumprimento da legislação vigente, de modo a assegurar aos estabelecimentos de ensino a realização dos seus objetivos, tendo ligação funcional direta ao Comandante-Geral Adjunto da PMMT.

Regulamento Geral do CBMMT (PORTARIA N.º 009/BM-8/2013, de 11 de novembro de 2013)

Art. 160 A Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa é o órgão responsável pela execução, apoio, planejamento, coordenação, fiscalização e controle das atividades referentes ao ensino e instrução dos Oficiais e Praças, fomentando a pesquisa e viabilizando a instrução continuada dos quadros no âmbito da instituição.

Parágrafo Único O Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros-CEIB, o Centro de Capacitação Física-CCF e a Escola Dom Pedro II são Unidades de execução do ensino com subordinação técnica à DEIP”.

3. As mudanças de nomenclatura da Escola Estadual da Polícia Militar “Tiradentes”

Criada em 1986 por força do Decreto Estadual n.º 2.364, de 22 de dezembro de 1986, a escola foi denominada de Escola Estadual de 1º Grau da Polícia Militar “Tiradentes”, haja vista ofertar apenas o ensino fundamental, 1º Grau à época. Nesse período, embora a escola possuísse essa denominação, subordinava-se administrativamente à Secretaria de Educação e Cultura.

Em que pese Monteiro (1984) mencionar, na obra “A polícia Militar de Mato Grosso: História e Evolução”, que a escola teria iniciado suas atividades em instalação provisória junto ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, em 1983, tal informação carece de fundamentação legal, dado que, segundo o que consta na Lei Estadual n.º 5.104, a escola teria sido criada em 22 de dezembro de 1986.

Situando-a nas normativas vigentes, em nível constitucional, regia-se a Carta Constitucional de 1967, embora prestes a ser revogada pela Constituição Federal de 1988, já em nível Estadual, estávamos sob a égide da Constituição de 1969, quanto ao ensino, a lei que organizava e regulava era a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1971.

Criada com o objetivo de atender aos anseios da instituição à época, a escola atendia apenas aos alunos de nível fundamental “1º grau”, tendo mantido tal denominação até 12 de junho de 1990. A partir do dia 13, por força do Decreto Estadual n.º 2.650, de 13 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 20.452/1990, passou a denominar-se Escola Preparatória de 1º e 2º Graus da Polícia Militar “Tiradentes”. Ao que tudo indica e segundo relatos de ex-alunos, a mudança de denominação teria sido primeiramente pela grande busca de vagas dos pais dos alunos e, ainda, pelo desejo institucional em preparar os jovens para a carreira militar.

A escola passou a denominar-se Escola Preparatória de 1º e 2º Graus da Polícia Militar “Tiradentes” a partir de 13 de junho de 1990 por força do Decreto n.º 2.650/1990. A partir de 18 de janeiro de 1991, por força do Decreto n.º 3.107/1991, publicado no Diário Oficial do estado de 18/01/1991, página n.º 2, ocorreu a desativação e a extinção da então Escola Estadual de 1º Grau da PM “Tiradentes”. Tal mudança ocorreu não só na denominação, mas também em sua subordinação, uma vez que passou a subordinar-se administrativamente à Polícia Militar. A partir de então iniciava a preparação dos jovens para a carreira militar, já que, em tese, o objetivo da escola era esse: além de assistencial, passava a condição também de preparatória.

Mas o que seria uma unidade preparatória? Tal termo, para uma melhor compreensão, segundo o que consta no portal de acesso à internet do Colégio Militar do Rio de Janeiro, teria surgido em 1857, em decorrência do Comandante da Escola Militar da Praia Vermelha, General Polidoro Quintanilha Jordão, ter se posicionado e sentido a necessidade em criar uma escola que preparasse os jovens para ingresso na carreira das armas do Exército Brasileiro. Desta forma, a gênese do termo no meio militar teria surgido nesse período.

Quanto ao emprego do termo, o artigo 1º do Decreto n.º 72.550/1973, o qual aprovou o Regulamento da Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial, dispôs que tal setor é o órgão incumbido das atividades relativas ao ensino preparatório destinado aos cadetes para acessarem a Academia das Agulhas Negras e Assistencial, a qual tem como premissa dar assistência aos alunos para que frequentem e concluam o ensino de 1º e 2º graus.

Nessa ótica, e por analogia, já que as Polícias Militares dos Estados são força auxiliares do Exército, o termo “preparação” fora utilizado na denominação da unidade escolar, pelo fato da referida escola, por meio de sua gestão, estar imbuída na preparação dos jovens alunos para a carreira militar estadual, fato corroborado por Monteiro (1984).

Por fim, com fulcro no Decreto n.º 12650/1990, por iniciativa do Cel PM Dival Pinto Martins Corrêa, Comandante-Geral à época, teria se esforçado para que a unidade de ensino militar não só passasse a subordinação administrativa da Polícia Militar, mas também passasse a se identificar como Escola Preparatória de 1º e 2º Graus da Polícia Militar “Tiradentes”.

Assim, denominada de Escola Estadual de 1º Grau da Polícia Militar “Tiradentes” até 12 de junho de 1990, a partir de 13 de junho de 1990 a escola recebeu nova denominação, além do nome de “Preparatória”, ampliou a oferta de ensino também

para o 2º grau, a qual passou a se identificar como Escola Preparatória de 1º e 2º Graus da Polícia Militar “Tiradentes”, tal mudança ocorreu por força do Decreto n.º 2.650/1990. Os motivos da mudança na denominação, em que pese ainda estar em fase de investigação, uma vez que a escola é objeto de estudo de dissertação de Mestrado, teriam sido em decorrência não só procura por vagas em demasia, mas sobretudo pelo desejo institucional em torná-la uma escola preparatória, a qual teria por premissa introduzir conhecimentos e rotina militar aos alunos.

A escola sofreu mudanças não só de denominação, houve também mudanças e acréscimos em sua estrutura física, corpo docente, estrutura pedagógica, logística, entre outras áreas. Dado ao aumento do número de alunos, ampliou-se a oferta do ensino do ensino fundamental para o ensino médio, ou seja, 1º e 2º graus à época.

Com base na legislação da escola e demais informações, infere-se que a unidade de ensino, ao perceber que a procura estaria aumentando demasiadamente e sobretudo no tocante ao público em busca do nível médio, percebeu a necessidade em ofertar tal nível, dado que, desde a sua criação em 1986, a escola teria funcionado apenas com a oferta de fundamental “1º grau”. Nesse sentido, em 1990 passou a ofertar também o ensino nível médio “2º grau”, com início das aulas a partir de 1991, ano inclusive que a “Escola Estadual de 1º Grau da PM “Tiradentes” foi desativada ao mesmo tempo em que a “Escola Preparatória de 1º e 2º Grau da PM Tiradentes” teria sido criada e inaugurada, o que será mais bem detalhado a frente.

Importante registrar que a inserção da palavra “preparatória” no nome da escola não foi por acaso, tal termo diz respeito ao fato dessa unidade, naquela época, preparar os seus alunos para o prosseguimento na carreira militar, caso houvesse interesse, dado que, por se tratar de uma escola tipicamente militar, teria por objetivo tal modalidade.

Antes de prosseguirmos, importante trazer à baila algumas informações relevantes acerca do tema, no âmbito da União, os Colégios Militares compõem o Sistema Colégios Militares do Brasil; de igual forma, há também unidades de ensino da Força Aérea Brasileira e Marinha do Brasil, as quais são caracterizadas por serem assistenciais e preparatórias, primando por atender e oferecer ensinamentos de nível Fundamental e Médio aos dependentes dos militares, no mesmo sentido em que os prepara para o prosseguimento na carreira militar. Nesse contexto, pode-se reafirmar que o termo “Preparatório” no âmbito do ensino não foi implementado por acaso, mas sim por analogia ao que as forças armadas empregavam à época e ainda utilizam-se para a denominação de suas instituições de ensino militar, as quais possuem o condão de assistir e de preparar seus alunos para a possibilidade, caso quisessem, de prosseguir na carreira militar.

Nessa linha, a referida escola passou a adotá-la, pois, conforme relatos, a instituição, em tese, almejava criar algo que pudesse não só prestar assistência aos alunos, mas também prepará-los, no sentido de introduzir conhecimentos básicos e ambientação, para que, caso houvesse interesse e afinidade, pudessem seguir carreira militar.

A Escola Preparatória de 1º e 2º Graus da PM “Tiradentes” funcionou com essa denominação até 12 de janeiro de 1994, a partir de então passou a denominar-se Colégio Estadual de 1º e 2º Graus Da Polícia Militar “Tiradentes”, dado que causou bastantes inquietações tal substituição de “Escola” por “Colégio”.

Mas qual seria o motivo de criar uma escola e depois transformá-la em colégio? Quais os fundamentos legais para tal mudança? Parece simples, mas, quando não há documentações para dialogar, restam as conjecturas, divagações e ilações do porquê da supressão do termo “preparatória” e inserção do nome “Colégio”.

Com o advento do Decreto n.º 1.826/2000, o qual trata especificamente sobre a denominação das instituições básicas de ensino criadas e mantidas pelo poder público estadual, que dispõe que todos os estabelecimentos públicos escolares passariam a adotar a denominação de “Escola Estadual” a partir de sua vigência, acrescentando-se em seguida o nome da pessoa, sigla, datas memoráveis ou nome fantasia. Sendo assim, cabe refletir que a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9394/1996 em momento algum se refere ao termo “Colégio”, mas sim a escolas de ensino fundamental e médio. No mesmo sentido, o Decreto Estadual n.º 1.826/2000, o qual dispõe sobre denominações, passou a adequar a nomenclatura de

todos os estabelecimentos públicos criados e mantidos pelo poder público estadual após sua entrada em vigor, passando a se identificarem por Escola Estadual.

Assim, o Colégio Estadual de 1º e 2º Graus da Polícia Militar “Tiradentes” funcionou com tal denominação até o ano de 2000 e, conforme disposto no Decreto Estadual n.º 1.826/2000, passou a se identificar como Escola Estadual da Polícia Militar “Tiradentes”.

Até o ano de 2000 a unidade escolar se encontrava situada³ anexa ao 1º Batalhão de Polícia Militar. A partir de novembro de 2000, iniciou suas atividades em novo endereço e com sede própria, localizada na Rua Osasco, s/n.º, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com área total de 19.822,56 m² e edificada de 2.585,12 m², imóvel cedido por Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel por meio da Secretaria de Estado de Administração, em favor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e do Comando Geral da Polícia Militar. Tal termo fora assinado em 10 de dezembro de 2008, tendo estabelecido na cláusula quinta o prazo até 10 de dezembro de 2018 de poder ser inclusive renovado por iguais e sucessivos períodos, conforme interesse público.

4. Considerações Finais

Percebe-se que a escola sempre possuiu em sua identificação Polícia Militar “Tiradentes”, todavia, pudemos perceber que, desde a sua criação em 1986 e inauguração em 1987, embora a escola estivesse localizada em perímetro militar, não fazia parte da estrutura organizacional da Polícia Militar, sendo subordinada administrativamente à Secretaria de Educação e Cultura. Logo, seria uma unidade do ensino público regular, tendo sido extinta e desativada em 1991. Tal realidade mudou a partir do Decreto n.º 3.137, de 12 de março de 1991, quando a unidade escolar passou a fazer parte da estrutura organizacional da Polícia Militar de Mato Grosso, dado que, apesar de ter a nomenclatura Polícia Militar, nada a identificava como tal.

A unidade de ensino, a partir de então, ainda que tenha sido criada e até hoje faça parte da estrutura organizacional da Polícia Militar, na prática sempre desenvolveu suas atividades na modalidade escola pública com gestão compartilhada, e não como unidade de ensino militar. Isto porque o corpo docente sempre pertenceu a Secretaria de Educação e não a instituição militar, como ocorre nos Colégios Militares, da União e dos Estados.

Ademais, pode-se notar que as mudanças que sobrevieram na nomenclatura da unidade de ensino foram basicamente em decorrência de demandas e de encaminhamentos em virtude do contexto político da época que influenciava diretamente à legislação educacional. Assinala-se que ainda há uma quantidade insuficiente as pesquisas sobre as escolas militares, abrindo um calidoscópio de possibilidades para posteriores pesquisas.

Referências

- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988.
- Brasil. (1996). *Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm
- Brasil. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. (2020). *Colégios Militares*. <http://www.eb.mil.br/web/ingresso/colegios-militares>
- Brasil. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. (2014). *Colégio Militar do Rio de Janeiro*. <http://www.cmrj.eb.mil.br/biblioteca>.
- Britannica, The Editors of Encyclopaedia. (2010). “Faculdade”. *Enciclopédia Britânica*. <https://www.britannica.com/topic/college-education>
- Certeau, M. A. (1982). *A Escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Chartier, R. (1990). *A história cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro: Bertrand, Brasil.
- Magalhães, J. P. (2004). *Tecendo Nexos: história das instituições educativas*. Bragança Paulista/SP. Editora Universitária São Francisco.

³ Av. XV de Novembro, n.º 669, Bairro Porto, CEP 78.020-301.

Mato Grosso. (1986). *Lei n. 5.104, de 22 de dezembro de 1986*. Dispõe Sobre a Criação da Escola Tiradentes.

Mato Grosso. (1987). *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n. 19.753*. Dispõe sobre a inauguração da Escola Tiradentes pela PM e SEC.

Mato Grosso. (1990). *Lei n. 2.650, de 13 de junho de 1990*. Dispõe sobre a nova Denominação da Escola Tiradentes.

Mato Grosso. (1994). *Lei n. 4.132, de 13 de janeiro de 1994*. Dispõe Sobre a Nova Nomenclatura.

Mato Grosso. (2018). *Portaria n. 193/QCG/DGP, de 28 de novembro de 2018*. Regulamento Geral da PMMT.

Ministério da Defesa. Colégio Militar do Rio de Janeiro. (2017). *Histórico Imperial CMRJ*. http://www.cmrj.eb.mil.br/index.php?option=com_content&view=article&id=123.

Monteiro, U. (1985). *A Polícia de Mato Grosso – História e evolução – 1835 a 1985*. Governo do Estado de Mato Grosso.

Nobre, J. (2017) *Escola ou Colégio: Em qual você acredita?* Diário de Quixadá. <https://bit.ly/3H7PIMt>.

Nosella, P., & Buffa, Er. (2013). *Instituições Escolares: porque e como pesquisar*. Editora Alinea.

Sanfelice, J. L. (2007). 'História das Instituições Escolares'. In M. I. M. Nascimento, W. Sandano, J. C. Lombardi, & D. Saviani (orgs). *Instituições escolares no Brasil: conceito e reconstrução histórica*. Autores Associados.

Tiellet, M. H. S. (2020). *Escola pública militarizada: o que se deve saber*. https://sintep2.org.br/sintep/exibir.php?exibir=1&id_1=7746.